

Ainda me desconheço: indeterminação produtiva, cisnormatividade e *Corpoflor*

Marine Bataglin¹

Paula Sandrine Machado²

Cláudia Perrone³

RESUMO

Com a obra *Corpoflor*, de Castiel Vitorino Brasileiro, como suporte, procura-se, neste artigo, explorar alguns sentidos e formas que a experiência subjetiva das dissidências de gênero assume para além da gramática identitária. Híbridando (AYOUCH, 2021) psicanálise, transfeminismo e estudos de gênero/*queer*, combinam-se as contribuições lacanianas (SAFATLE, 2007, f) sobre a dimensão normativa do Eu com a noção de cis(hetero)normatividade (VERGUEIRO, 2015; BUTLER, 2016b, 2019a). Com isso, almeja-se levar a radicalidade do reconhecimento da negatividade e da opacidade às análises dos processos de subjetivação generificados, no sentido de defender a potência produtiva das experiências de indeterminação (SAFATLE, 2013).

Palavras-chave: Dissidência de gênero. Transidentidades. Cisnorma.

1 Estudante de Psicologia e integrante do NUPSEX - Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero da UFRGS, marinebataglin@gmail.com.

2 Doutora em Antropologia Social, Docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), machadops@gmail.com.

3 Professora associada do departamento de Psicanálise e Psicopatologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), claudia.perrone@ufrgs.br

1 INTRODUÇÃO

As histórias de vida são histórias de transformação, e categorias podem, por vezes, parar o processo de transformação.

(Judith Butler, “Desdiagnosticando o gênero”)

Corpoflor é uma promessa: haverá a impossibilidade de eternizar sua Forma, porque o que lhe é Eterno é a mudança.

(Castiel Vitorino Brasileiro,
“Tornar-se imensurável”)

A partir dos sentidos da obra de Castiel Vitorino Brasileiro⁴ intitulada *Corpoflor* (2016-2022), objetivo pensar o trânsito pelo gênero em gramáticas diferentes daquelas da afirmação da identidade — não porque a identidade seja inteiramente dispensável, mas porque não é suficiente. Mais do que realizar uma análise estética, pretendo desdobrar as diferentes formas como a artista explora a experiência subjetiva e política da dissidência das normas de gênero para além da gramática identitária.

A ontologia *Corpoflor* aparece na produção de Castiel inicialmente como obra artística: uma série de imagens que registram a incorporação/transfiguração de *Corpoflor*, acompanhada de textos, vídeos e esculturas. Mais recentemente, desdobra-se em reflexões teórico-clínicas que podem ser enquadradas no campo de produção da ciência institucionalizada: a dissertação de mestrado *Tornar-se imensurável: o mito negro brasileiro e as estéticas macumbeiras na clínica da efemeridade* (BRASILEIRO, 2021) e o livro *Quando o sol aqui não mais brilhar: a falência da negritude* (BRASILEIRO, 2022).

4 Castiel Vitorino Brasileiro é artista, escritora e psicóloga formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), recebeu o Prêmio PIPA 2021.

Minhas reflexões se localizam temporalmente antes das publicações supracitadas, centrando-se principalmente na série fotográfica e nos textos que a acompanham até 2021. Na presente análise, *Corpo-flor* me auxilia a sustentar indagações feitas aos campos com os quais pretendo dialogar. Enquanto metodologia, o que *Corpo-flor* me autoriza é sustentar o desconhecido.

Ao trabalhar com os estudos de gênero e a psicanálise, meu objetivo não é estabelecer uma primazia entre as postulações das duas áreas, mas identificar pontos de encontro e afastamento entre elas. Suspendendo as preocupações nosográficas classificatórias, busco o diálogo com teorizações sobre a subjetividade, o ser e a alteridade que possam oferecer pistas para pensar as dissidências das normas de gênero para além do paradigma da afirmação identitária, apostando em experiências produtivas de indeterminação (SAFATLE, 2013).

Para isso, penso a dimensão irresolúvel da tensão entre somático e psíquico, a fim de, depois, caminhar pela discussão sobre reconhecimento. Navegaremos desde as contribuições de Vladimir Safatle (2013), com a proposta de um horizonte político-clínico baseado no reconhecimento antipredicativo, passando pelos *links* estabelecidos com a teoria lacaniana, até as discussões sobre reconhecimento empreendidas por Judith Butler (2015, 2018), preocupada com os pontos cegos das teorizações sobre a subjetividade e a opacidade constituinte que deve ser levada em consideração nas cenas do reconhecimento. Pode a proposição do reconhecimento antipredicativo como horizonte político-clínico se beneficiar dos estudos sobre a cisnormatividade (VERGUEIRO, 2015) — empreendimento impulsionado principalmente por autoras e autores transfeministas — no sentido de, além de despatologizar a dissidência e a indeterminação, desnaturalizar a norma?

A movimentação social de pessoas trans, o transfeminismo e os estudos de gênero/*queer* têm produzido questionamentos mobilizadores de tensões no discurso hegemônico sobre experiências de

transição de gênero. Complexificando as possibilidades para além da afirmação ou patologização de traços pretensamente essenciais ao sujeito, aponta-se para o potencial de reorganização e questionamento das normas na ocasião de dissidência ou de falha na reiteração que as sustenta.

Este artigo, além de explorar os desdobramentos da hibridização (AYOUCH, 2021) possível entre psicanálise e estudos de gênero, é uma versão da minha monografia⁵, registro pessoal do percurso na graduação em Psicologia, durante a qual frequentemente me vi paralisada por não encontrar espaço para meus questionamentos em meio a normatividades reguladoras da relação com o saber e leituras teleológicas. Registro um caminho teórico-conceitual percorrido através de campos do conhecimento, mas também a interpelação desses saberes em relação a mim e as torções que produzi auxiliada por outros, outres e outras — como Castiel Vitorino Brasileiro.

Esta é, portanto, uma experimentação com referenciais teóricos aparentemente irreconciliáveis. Minhas reflexões se situam em um duplo trânsito: entre as críticas transfeministas à psicanálise e as críticas psicanalíticas às amarras normativas do Eu. Sustentar as interrogações de um campo ao outro exige a capacidade de jogar com a imprecisão e os limites do conhecimento, não abandonando o problema. Pretendo caminhar seguindo algumas pistas teórico-conceituais, a fim de abordar ideias que possam me/nos ajudar a pensar, sem promessa de esgotar a discussão.

5 Este artigo integra as análises realizadas pela primeira autora, orientada por Paula Sandrine Machado e coorientada por Cláudia Perrone.

Figura 1 e 2 – Série *Corpoflor*



Fonte: Brasileiro (2016-2022).

Uma passagem pelas ideias freudianas, inaugurais das teorizações psicanalíticas sobre corpo e sexualidade, pode ser útil: serve como ferramenta para que possamos, por exemplo, nos movimentar na contramão de concepções de cunho cartesiano – que historicamente operaram com a noção da inadequação da mente em relação ao corpo – e questionar promessas de readequação e reencontro com um “Eu” estático e essencial, pronto para ser descoberto.

Início, então, com as reflexões encontradas na tese de Tatiana Lionço (2006), *Um olhar sobre a transexualidade a partir da perspectiva da tensionalidade somatopsíquica*. Em seu trabalho, a autora aborda a dimensão não passível de resolução da pulsão, que teria potência de gerar diferentes constituições para a sexualidade. O ser humano, enquanto espécie, teria o corpo desnaturalizado, o que impulsionaria a instituição do psíquico.

Aqui, cabe pontuar que tal desnaturalização parte de uma concepção de natureza fantasmática: um passado idealizado, perdido e irre recuperável, no qual todo organismo vivo tem seu destino determi-

nado filogeneticamente pelo objetivo instintual da reprodução sexual. A psicanálise freudiana opera um deslocamento no interior da separação moderna entre natureza e cultura, mesmo que, em alguns momentos, não abandone por completo tal referencial fantasmático de “natural” originário.

Em um momento no qual a noção de instinto era invocada para pensar constituições psicosexuais não normativas como desvios patológicos, Freud (2016) propõe pensar que a constituição sexual da espécie humana é, em si, desviante, perversa, guiada não pelo objetivo de reproduzir, mas pela capacidade de experimentar prazer ou desprazer (GARCIA-ROZA, 1995⁶ *apud* LIONÇO, 2006). Tal proposição é acompanhada do deslocamento do instinto como balizador para pensar a sexualidade em prol da noção de pulsão. A pulsão seria um conceito fronteiro entre o somático e o psíquico, e a sexualidade, o que permite articular esses domínios.

A noção de instinto seria a justificativa para a patologização de experiências não cis-heterossexuais, já que a resolução instintiva e natural da sexualidade seria aquela voltada à reprodução (LIONÇO, 2006). Essa noção está baseada na ideia de que o corpo biológico é marcado pela falta e necessita de elementos externos para a sua sobrevivência. A falta, nesse entendimento, seria uma necessidade a ser saciada por um objeto correspondente e preestabelecido naturalmente.

A autora atenta para a distinção entre instinto (*instinkt*) e pulsão (*trieb*) na obra de Freud. Enquanto o primeiro estaria associado à filogenética, seria programado, invariável e relacionado à adaptação da espécie, a segunda seria indeterminada, relacionada à plasticidade (LIONÇO, 2006). Freud utiliza a noção de pulsão ao tratar da constituição psicosexual. O objeto de satisfação da pulsão, ao contrário do instinto, não é um objeto real, e sim uma representação fantasmática. A satisfação da pulsão seria sempre parcial por não ter um objeto adequado. Dessa forma, a

6 GARCIA-ROZA, L. A. **Introdução à metapsicologia freudiana 3**: os artigos metapsicológicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

heterocissexualidade organizada em torno da genitalidade seria uma das saídas possíveis para o conflito, mas não a única saída.

Opto aqui por um percurso que parte de outro referencial teórico, não tão distante do freudiano, escolhido por Tatiana Lionço, mas que me possibilita operar reflexões que resistam a reduzir a conflitos intrapsíquicos individualizantes ou ao drama familiar dos conflitos edipianos literais, abordando a constituição psíquica sem deixar de atentar à dimensão política das relações constituintes com a alteridade. Embora a dimensão da história singular de um sujeito possa estar imbricada na sua história familiar, torna-se bastante arriscado reduzir a análise ao triângulo edipiano. Levando em conta a proposta de uma psicanálise menor, como compreendida por Thamy Ayouch (2021, p. 131, 69), busca-se “inscrever toda questão subjetiva no espaço social, histórico e político do sujeito”, tarefa “que convoca, além do intrapsíquico, uma história coletiva com as representações de gêneros, raças e culturas que ela carrega”.

O não reconhecimento clínico e político dos efeitos normativos sobre os sujeitos pode causar a reencenação inadvertida de cenas de violência. De tal maneira, “o objetivo não é libertar o saber das relações de poder, mas, numa perspectiva foucaultiana, apontar continuamente para tais” (AYOUCHE, 2021, p. 154).

2 DESEJO E RECONHECIMENTO

[Hegel] está sugerindo que qualquer que seja a consciência, qualquer que seja o eu, só se encontrará por si mesmo através de uma reflexão de si mesmo em outro.

(Judith Butler, “Anseio de reconhecimento”)

As recuperações contemporâneas da teoria do reconhecimento são bastante úteis para pensar as relações entre norma, política e constituição psíquica. Caminhamos, então, a partir das contribuições

de Vladimir Safatle, autor que dialoga com Jacques Lacan, o qual, por sua vez, introduziu a questão do reconhecimento na psicanálise. Antes, no entanto, é importante darmos alguns passos atrás.

A passagem pela noção de reconhecimento na teoria de Jacques Lacan é empréstimo da teoria de Hegel, sendo apropriada a partir de reformulações feitas por Alexandre Kojève (SAFATLE, 2007). Da leitura kojèveana de Hegel, vem o enfoque na noção de desejo como negatividade, com a recusa à formulação de relações de identidade entre o desejo e seus objetos.⁷ Vinculando-se a uma longa tradição que remonta – na história do pensamento ocidental – a Platão, Hegel compreende o desejo enquanto manifestação da falta.

O sujeito atribui ao objeto algo de sua própria essência, algo que, no entanto, lhe falta. Porém, não há objeto natural que possa representar a positividade da satisfação do desejo, sendo a falta em relação à determinação do ser a marca do desejo. Todo objeto se mostra inadequado em relação ao desejo, relançando a consciência à infinitude, motor da vida. Enquanto substrato que sustenta tanto a dimensão de unidade, “sangue universal”, quanto a multiplicidade diferenciadora das formas viventes, a vida, em Hegel, é um puro fluir infinito.

Cada indivíduo é a encarnação da contradição entre universal e particular da vida, e esta, em movimento de ciclo, sempre retorna a si, dissolvendo a multiplicidade de diferenças dos seres (SAFATLE, 2017). O desejo – no fundo, desejo pela vida – aparece como atividade da consciência-de-si, modo de interação social e de relação com o objeto. Esse movimento do desejo institui uma fratura ontológica que faz do Eu lugar de questionamento contínuo em relação ao lugar e à identidade que possivelmente o definiriam.

7 “Daí por que Kojève insistirá que o desejo humano não deseja objetos, ele só se satisfaz ao encontrar outra negatividade. A esse desejo que sempre se manifesta como inadequação em relação a todo objeto, Lacan dará o nome de ‘desejo puro’” (SAFATLE, 2007, p. 33). Para mais considerações sobre o entendimento de desejo e as influências de Alexandre Kojève na obra de Lacan, ver o capítulo “Desejos sem imagens”, contido no livro *Lacan* (SAFATLE, 2007).

No interior do movimento reflexivo da consciência-de-si, a formulação da noção de desejo de reconhecimento articula o desejo em um campo intersubjetivo, em que o reconhecimento confere humanidade. No decorrer da teoria hegeliana, o Eu simples tem sua unidade dissolvida ao longo do que vai culminar na dialética nomeada por Hegel a partir das figuras discursivas do Senhor e do Servo (SAFATLE, 2017). Tais posições forjam duas formas de relação, sendo a modalidade relativa ao Senhor marcada pela dominação da outra consciência-de-si em movimento de negação, movimento esse que visa a manter a identidade de si a si, garantindo a afirmação da fantasia de inessencialidade da alteridade (SAFATLE, 2017). No fracasso dessa coisificação promovida pela posição da consciência senhoril, na negação da outra consciência a se deixar coisificar: o reconhecimento pode emergir nesse momento de oposição e contradição.

Em Lacan, tal herança pode ser mais bem ilustrada por meio da gênese do Eu, na qual este seria uma instância que emerge como forma de integração e síntese da experiência, uma proteção narcísica que surge da relação da criança com o cuidador primário, em resposta às necessidades do bebê de encontrar um lugar no interior da fantasia desse que lhe cuida. Essa necessidade aponta para uma relação assimétrica entre cuidador e bebê, configurando “relações de dominação e servidão com as quais a criança deverá saber lidar” (SAFATLE, 2013, p. 205).

Em sua formulação do estádio do espelho, Lacan assinala que o Eu se estrutura a partir da imagem do corpo próprio fornecida pelo outro. O cuidador acaba por fixá-lo em uma série de imagens, que marcam o Eu como fundamentalmente alienante. No entanto, é importante salientar que essa forma de se relacionar com a imagem tem papel fundamental na possibilidade de distinção entre interno e externo, habilitando a experiência do corpo como totalidade e possibilitando o controle motor voluntário e a síntese da percepção sensorial. Em todo caso, o Eu não é uma entidade ou uma essência, mas um conjunto de relações e processos, implicado no mundo dos cuidadores primários de maneiras

que constituem sua própria definição. Como consequência, essa ideia funda o entendimento do Eu estruturado como sintoma, na medida em que defende uma espécie de sujeito negativo: “É o sintoma humano por excelência, é a doença mental do homem” (LACAN, 1986, p. 25).

Na esteira de Freud, que entendia a patologia como via privilegiada para o conhecimento do funcionamento psíquico, tais compreensões borram os limites entre normal e patológico: o manejo clínico psicanalítico não visa à simples dissolução dos sintomas, como em algumas vertentes psicoterápicas, compreendendo-os como dimensão fundamental da produtividade da experiência humana. Visa, por outro lado, a afrouxar a colagem do sujeito à identidade produzida pelo diagnóstico, “o que permite aos sintomas perderem certos efeitos, diminuir certas intensidades e se abrirem à possibilidade de produção de novos arranjos” (SAFATLE, 2013, p. 200).

Portanto, de Freud a Lacan, há uma apreensão de sujeito que nos interessa. Por não reduzir o corpo à fisiologia, levando em conta dimensões negativas e conflituais na constituição subjetiva, tais entendimentos podem ser úteis para operar tensões nos moldes individualizantes e antropocêntricos da modernidade.

3 RECONHECIMENTO ANTIPREDICATIVO OU A EXPERIÊNCIA NEGATIVA DA LIBERDADE

[...] nas imagens eu registro momentos de medo, dor, coragem, raiva, tesão dessa promessa.... e criar essas imagens são rituais que me dão energia para continuar minhas perambulações entre o mundo dos vivos e mortos.

(Castiel Vitorino Brasileiro, *Corpoflor*)

Com a premissa inicial de que “sujeitos procuram ser reconhecidos em um campo político fora dos processos culturais de produção de identidades”, Safatle (2013, p. 195) propõe um horizonte no qual

as fronteiras entre pensamento clínico e político sejam mais porosas, buscando entender quais são as potencialidades das contribuições clínicas para a política e vice-versa: “De fato, isto traz, entre outras coisas, consequências políticas fundamentais por exigir uma profunda recompreensão do que podemos entender por reconhecimento social e seus limites” (SAFATLE, 2013, p. 201).

Defendendo a recuperação francesa — referindo-se a Kojève e Lacan — da teoria hegeliana do reconhecimento, Safatle (2013) faz críticas ao déficit de negatividade na recuperação proposta por Axel Honneth. Honneth questiona a existência de um conflito estruturante da experiência subjetiva, pensando nas expressões da negatividade como conflito entre indivíduo e ordem social e nas experiências de indeterminação identitária somente como causadoras de profundo sofrimento. Tal forma de conceber as relações intersubjetivas, segundo Safatle (2013, p. 213), cria um terreno em que “a própria gênese da individualidade moderna aparece como um problema pré-político. Algo que deve ser politicamente confirmado, e não politicamente desconstruído”.

Recuperando a teoria das pulsões freudianas, Safatle (2013) argumenta que não se trata de um conflito entre indivíduo e social, mas de um conflito constitutivo entre o indivíduo e ele mesmo, devido à impossibilidade de alcançar uma síntese unitária de si. A pulsão de morte representa o excesso inarticulável interno ao sujeito, resto que se opõe a toda forma de viabilidade social. Nos organismos, enquanto a pulsão de vida é responsável pelos movimentos em direção à formação de unidades, a pulsão de morte impele à dissolução. Suas figuras sociais possíveis incluem a destruição e a agressividade, mas ela pode tomar forma em experiências de indeterminação, polimorfia e despersonalização produtivas. Levar em conta a pulsionalidade, e em especial a pulsão de morte, exige “um espaço no qual as demandas de reconhecimento não poderiam ser enunciadas na forma de predicados da pessoa individualizada” (SAFATLE, 2013, p. 223). A determina-

ção, por sua vez, “é um espaço nunca completamente estruturado que, como gostaria de defender, aparece como dimensão fundamental da experiência negativa da liberdade” (SAFATLE, 2013, p. 224).

Retomando o conceito de desejo, o desejo de reconhecimento veicula uma demanda de reconhecimento intersubjetivo da negatividade. Tal concepção sustenta um método clínico pautado pelo reconhecimento dessa negatividade:

Ela será fundamentalmente uma clínica do reconhecimento intersubjetivo do desejo. “Intersubjetivo” porque se trata de levar o sujeito a ter seu desejo reconhecido no interior de um campo social partilhado. Dentro dessa perspectiva, as patologias mentais aparecerão como déficits de reconhecimento. Mesmo os sintomas serão compreendidos como formações que procuram veicular uma demanda de reconhecimento do desejo lá onde o acesso à palavra mostrou-se impossível. [...] Ou seja, essa análise, longe de resultar em uma ampliação da capacidade de síntese do Eu, é solidária de uma operação de dissolução do mundo dos objetos imaginários do desejo que deve ser chamada de “subjetivação da falta”. Nesse contexto, “subjetivação” significa: transformar algo em modo de manifestação de um sujeito. Resta saber como transformar a falta em modo de manifestação do sujeito, ou ainda, como reconhecer a si mesmo naquilo que não se conforma à imagem (SAFATLE, 2007, p. 35-37).

Safatle (2013, p. 224) defende uma ética para a clínica – e para a política – baseada no “reconhecimento antipredicativo”, que poderia fazer emergir “experiências produtivas de indeterminação que permitiram a Lacan afirmar que a subjetivação da pulsão de morte é processo fundamental no tratamento analítico por poder nos levar a uma ‘sublimação criacionista’”.

Ao longo de sua crítica a Axel Honneth, Safatle (2013, p. 213) faz menção direta a formas de ação operantes em movimentos sociais concretos, como “as lutas pela afirmação das ‘diferenças antropológicas’ próprias às lutas feministas, assim como aquelas pelos direitos dos negros e homossexuais”. Segundo o autor, no feminismo e na luta antirracista, reconhecimento e identidade andam juntos: “ainda não saímos da esfera da afirmação de atributos individuais da pessoa e da construção social de identidades” (SAFATLE, 2013, p. 213).

Adotando uma postura crítica em relação aos comentários de Safatle, vale insistir no reconhecimento de uma dimensão identitária presente também na norma (racial, étnica, sexual e de gênero), muitas vezes naturalizada nas discussões psicanalíticas. As discussões em tal campo tendem a ignorar o caráter arbitrário e impensado da heteronormatividade – como Eduardo Leal Cunha (2021) aponta em crítica a Safatle (2020a) –, a identidade racial da branquitude – como o próprio Safatle (2020b) conseguiu reconhecer– ou as formações cisidentitárias – como lembra Thamy Ayouch (2015) – enquanto idealização do gênero, promovendo a manutenção do lugar não marcado da norma (MOMBAÇA, 2021).

4 JOGO DE ESPELHOS

Nomear a norma é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio. A não marcação é o que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é: seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho (MOMBAÇA, 2021, p. 75).

5 CISNORMATIVIDADE

O que justificaria a preocupação dos discursos psi em patologizar e classificar formas dissidentes de se relacionar com o próprio corpo e com as normas de gênero? Que critérios normativos se presentificam na legitimação de dada experiência generificada? Cis e trans são características intrínsecas aos sujeitos, esperando para serem descobertas em algum ponto da sua história de vida, ou regulações normativas das formas de se relacionar com o corpo e com o gênero? Mais adiante, como se produz o efeito mais insidioso da norma, que consiste em apagar seu próprio *status* identitário em prol da naturalização de seus artifícios de constituição subjetiva, elevados ao *status* de universal estruturante?

Nesta seção do trabalho, pretendo abordar a noção de cisnorma como entendida por Viviane Vergueiro (2015). Tal noção se mostra útil para pensar, além da violência transfóbica individualizada, a forma como se constituem as normatividades reguladoras das identificações generificadas. Traçando paralelos e relações com contribuições de outros autores, pretendo sustentar que a cisnorma é uma ferramenta analítica útil “fundamentalmente para se pensarem formações corporais e identidades de gênero naturalizadas e idealizadas” (VERGUEIRO, 2015, p. 43). Impulsionada inicialmente pelos transfeminismos, ela representa a nomeação do que por muito tempo encontrou refúgio e conforto ontológico em uma morfologia imaginária (BUTLER, 2019b) alçada à condição de “real” do corpo — que, de forma auto-evidente, poderia salvaguardar uma posição sexuada aos sujeitos — e no apagamento da conflitualidade nos modelos idealizados de gênero.

O reconhecimento da norma cisgênero é importante para, além de promover a despatologização das identidades trans, descentralizar e desnaturalizar as posições cisidentitárias e situá-las historicamente em um projeto de saber colonizador. De que forma se sustenta a classificação hierárquica de certas identidades como superiores em relação

à alteridade — que é capturada por meio da produção de construtos de gênero, sexuais, religiosos, raciais e étnicos posicionados como inferiores? Sistematizando os critérios normativos que se presentificam na legitimação de dada experiência generificada, Vergueiro (2015, p. 61) propõe “considerar a categoria analítica de cisgeneridade a partir de três aspectos, ou traços, interdependentes: a pré-discursividade, a binariedade, e a permanência dos gêneros”.

A pré-discursividade pode ser definida como a tentativa de localizar em dados do corpo, anteriores à linguagem, a verdade do sexo. A descrição desse traço estabelece diálogo com as perspectivas foucaultianas e butlerianas que questionam a primazia da ontologia sexuada do corpo, o qual, no interior da linguagem, no contexto das relações de poder, viria a ser significado, investido com a ideia de um sexo natural. Essa concepção do gênero, essencializada na anatomia, pode ser historicamente localizada, tarefa genealógica empreendida por diversos autores, como Thomas Laqueur (1990), quando discute a mudança do paradigma do sexo único para o binário em meados do século XVIII.

Seguindo, a binariedade seria a crença da divisão binária e mutuamente excludente baseada na crença do dimorfismo sexual. Contribuições como as de Anne Fausto-Sterling (1993) pensam como o olhar crítico à produção do conhecimento põe em xeque a binariedade unívoca da sexuação inclusive nas discussões como se apresentam nas ciências naturais. Por exemplo, os procedimentos cirúrgicos e hormonais aos quais pessoas intersexo são submetidas em contexto de pouca autonomia são apontados por Fausto-Sterling (1993) como exemplos de tecnologias de normalização pouco problematizadas, empregadas pela medicina em um movimento, iniciado pelo sistema jurídico, de apagamento de formas de incorporação do sexo que borrem a fronteira homem/mulher heterossexualizada. Sob a justificativa de alívio do sofrimento, as tecnologias de gênero empregadas nos protocolos de correção e restauração de uma suposta ordem natural no caso de

pessoas intersexo conectam as discussões da transgeneridade e da intersexualidade quando pensamos nas contradições presentes nas noções de “natural” e “artificial” que estão operando e justificando as intervenções clínicas e cirúrgicas nos dois casos.

Por fim, a permanência pode ser entendida como o critério que postula que as expressões e identificações devem permanecer estáveis e consistentes ao longo da vida para serem legítimas. Uma crítica possível a tal exigência normativa é a ideia butleriana de atos performativos: a reiteração contínua do gênero por meio de atos e estilizações do corpo produz a aparência retroativa de substância (BUTLER, 2018).

Como tais critérios ganham o *status* de universais estruturantes? De que forma a diferença sexual cis-heteronormativa é alçada como diferença estruturante, *sine qua non*, da formação subjetiva? Um exemplo histórico importante de como perspectivas localizadas de gênero foram colonizadas: na América Latina, a maneira como a travestilidade — forma de vivenciar o gênero que acolhe e admite em seu interior a dimensão contraditória e não linear das experiências generificadas — causa impasses para a universalização e a aplicação dos entendimentos patologizantes da dissidência de gênero contidos em manuais diagnósticos produzidos com base em ideais do Norte Global. A separação operada na classificação diagnóstica diferencial entre transexualismo⁸ e travestismo ambivalente, por exemplo, desempenhou um papel considerável na determinação de quais experiências eram elegíveis para uma legitimação, mesmo que precária e via diagnóstico, de suas autodeterminações.

Na psicanálise, alguns entendimentos etiológicos são estabelecidos como balizadores nas leituras clínicas sobre a dissidência das normas de gênero: “uma corrente stolleriana-freudiana, que define as etapas de acesso à redesignação de gênero em função de garantias de restauração

8 Adoto a alternância entre os termos “transgeneridade”, “transexualidade”/“transexualismo” e “transidentidade” de acordo com os diferentes discursos que cito, a depender das capturas discursivas dominantes em cada debate/campo. A noção de transexualismo, por exemplo, é marca de certo discurso médico inaugural da captura diagnóstica das dissidências de gênero.

da conformidade de gênero”, e “uma vertente lacaniana, que denuncia a redesignação de sexo como uma resposta louca a uma demanda louca” que deve ser dissuadida pelo analista (AYOUCH, 2015, p. 25). Pode-se ainda citar o entendimento de Henry Frignet, que separa “transexuais” de “transexualistas”, sendo o desejo pelo procedimento cirúrgico de construção de uma neovagina ou de um neopênis o balizador para a classificação no registro da perversão⁹ ou da psicose (AYOUCH, 2015).

Há que se considerar a forma como as dissidências de gênero foram capturadas e restringidas discursivamente via manuais de saúde e diagnósticos. Em 2004, ao explorar as mudanças ocorridas até a quarta edição do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-IV), o manual diagnóstico e estatístico de doenças mentais norte-americano, Butler (2009) salienta a dimensão paradoxal da relação com o diagnóstico. Os discursos médico e jurídico historicamente produziram critérios estabilizantes e prescritivos de identidades coerentes a serem seguidos por sujeitos que gostariam de se tornar elegíveis para o acesso institucionalizado a modificações corporais e de prenome e “sexo” em documentos oficiais. O que o diagnóstico opera, em última instância, é a cristalização das

[...] normas de gênero tal como estão constituídas atualmente e tende a patologizar qualquer esforço para produção do gênero seguindo modos que não estejam em acordo com as normas vigentes (ou que não estejam de acordo com uma certa fantasia dominante do que as normas vigentes realmente são) (BUTLER, 2009, p. 97).

Seguindo tal reflexão, uma postura crítica a ser adotada consiste na “percepção de que as leituras sobre estas diversidades corporais

⁹ Para mais considerações sobre o entendimento psicopatologizante das transidentidades como experiências no registro da perversão e sobre o seu imbricamento com a moral normativa vigente, consultar *O que aprender com as transidentidades*, de Eduardo Leal Cunha (Editora Criação Humana, 2021).

são constrangidas, por colonialidades de saber, a interpretações médico-científicas supostamente objetivas sobre os corpos” (VERGUEIRO, 2015, p. 63).

Viviane Vergueiro (2015) alinha-se mais a correntes críticas interessadas em questionar perspectivas de normalidade por meio do uso de categorias — somente na medida em que estas podem auxiliar na composição de resistências discursivas e materiais — e menos a epistemologias acadêmicas preocupadas com definições estáticas e disciplinadas — como as da transexualidade conforme entendida pelos discursos psi e médico. Não se trata de pensar a definição estática de um sujeito cisgênero que se alinharia de forma perfeita à norma — feito o adendo de que a cisnorma pode ser reiterada também no interior das experiências transidentitárias, ou seja, por sujeitos trans —, mas de refletir sobre como a naturalização de certas identidades de gênero é produzida por meio da cis-heterossexualização dos corpos, nos quais fatos físicos servem como causas. Movimentos semelhantes já foram empreendidos nos projetos de desnaturalização da normatividade sexual e de raça.

Em seu trabalho, Vergueiro (2015) traça uma genealogia das inspirações para a conceituação da normatividade cisgênera. Primeiramente, a autora aborda a inspiração vinda dos estudos da branquitude e ressalta — além da necessidade de pensar os processos de racialização do gênero — a operação de nomear a norma e inverter o olhar epistêmico. Tal operação está contida na proposta de retirar o foco da análise do racismo contra pessoas negras e apontar para a forma como a constituição subjetiva de sujeitos brancos — normativamente compreendidos como não marcados pela raça — pode ser problematizada de modo a refletir as maneiras como as identidades majoritárias têm sua posição invisibilizada em oposição à marcação dos sujeitos minoritários.

A diferença traduzida em hierarquizações impele o projeto de saber que busca provas para naturalizar e justificar a inferiorização das minorias políticas. É nesse sentido que a autora comenta:

[...] considero pensar a cisgeneridade como um exercício que deve levar em consideração as associações entre este projeto colonial de gênero e os projetos racistas modernos que, “mesmo indiretamente, preconizavam a existência de uma alma ‘negra’ e uma ‘branca’”, fazendo com que analisemos a busca por “um ‘sexo’ ou ‘gênero’ masculino ou feminino na mente” a partir da procura histórica (de caráter racista) por “uma ‘cor’ ou ‘raça’ inscrita ‘naturalmente’ [...]” (VERGUEIRO, 2015, p. 61).

Em seguida, ela destaca outra inspiração, estabelecendo ligações entre suas reflexões e a heteronormatividade como pensada por Judith Butler:

[...] ao definir as identidades de gênero ininteligíveis — ou cuja existência afronta as normatividades — como “aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não ‘decorrem’ nem do ‘sexo’ nem do ‘gênero’”, e a identidade de gênero como “uma relação entre sexo, gênero, prática sexual e desejo” (ibid., 39), percebemos que definições possíveis da cisgeneridade se situam nas “decorrências normativas” entre “sexo” e “gênero”, nas supostas coerências pré-discursivas, binárias e permanentes entre “macho + homem” e “fêmea + mulher”. A inteligibilidade cisgênera que pressupõe a inteligibilidade heterossexual como decorrência (VERGUEIRO, 2015, p. 58).

A crença em uma sexualidade normal decorrente da binariedade mutuamente excludente produz a classificação e a estabilização das diversas possibilidades de uso e apropriação do corpo em apenas duas posições generificadas ratificadas. Tal pressuposto produz pontos ce-

gos nas teorizações sobre a sexualidade e o gênero, bem como o não reconhecimento das múltiplas possibilidades de desejo e identificação.

6 IDENTIFICAÇÃO RECUSADA

Considero algumas proposições contidas em *Problemas de gênero* (BUTLER, 2016b) e *A vida psíquica do poder* (BUTLER, 2019a) ilustrativas da relação entre a heteronormatividade e a cisnormatividade, das regulações do desejo e da identificação. Butler (2019a, p. 146) posiciona suas reflexões em um terreno “que não pertence aos campos da psicologia nem à psicanálise, mas que, no entanto, busca estabelecer uma relação intelectual com as duas”.

Nos capítulos “Proibição, psicanálise e produção da matriz heterossexual – Freud e a melancolia do gênero” (BUTLER, 2016b) e “Gênero melancólico/identificação recusada” (BUTLER, 2019a), Judith Butler afirma que, em nossa cultura, há uma regulação do luto que faz com que prantear perdas homossexuais seja elaborável apenas com grande dificuldade. Opera, então, na matriz heterossexual, uma economia psíquica normativa organizada em linhas mutuamente excludentes de identificação e desejo – na qual a identificação é oposta ao desejo e o desejo é abastecido pelo repúdio à identificação.

Inicialmente, em *Problemas de gênero*, a autora se mostra interessada em explorar o drama edipiano, apontando para o papel da preservação melancólica dos objetos homossexuais na “consolidação” da heterossexualidade e da identidade de gênero normativas, bem como na relação com a lei. Não se opondo ao trabalho de luto, a melancolização “pode ser o único caminho em que o eu pode sobreviver à perda de seus laços afetivos essenciais com o outro” (BUTLER, 2016b, p. 107).

A pouca atenção direcionada à descrição dos mecanismos de identificação que engendram o conflito edipiano é rapidamente resolvida por Freud com a justificativa de predisposições à feminilidade ou à

masculinidade nos indivíduos, apontando para uma saída calcada em dados anteriores ao discurso — que justificariam a pouca preocupação em problematizar a identificação de alguém que tem uma vagina com a feminilidade e de alguém que tem um pênis com a masculinidade.

No entanto,

[...] que prova nos dá Freud da existência dessas predisposições? Se não há modo de distinguir entre a feminilidade [ou masculinidade] adquirida mediante internalizações e aquela estritamente oriunda das predisposições, o que nos impede de concluir que todas as afinidades específicas do gênero são consequência de internalizações? (BUTLER, 2016b, p. 112).

Butler (2016b) argumenta, então, que o tabu contra a homossexualidade é que criaria, por meio da incorporação melancólica, as “predisposições” heterossexuais — entendidas por Freud como desejos originais reprimidos pela lei — através das quais o conflito edipiano se torna possível.

Tal dimensão pode ser associada ao traço da pré-discursividade pensado por Vergueiro (2015), que opera a sustentação normativa e o conforto ontológico para as cis-heteroidentidades:

A estrutura dessa metanarrativa particular do desenvolvimento infantil representa as predisposições sexuais como impulsos pré-discursivos, temporariamente primários e ontologicamente distintos, dotados de um propósito e, conseqüentemente, de um significado anterior a seu surgimento na linguagem e na cultura (BUTLER, 2016b, p. 119).

Butler (2016b, p. 118) propõe “inverter a narrativa causal de Freud e pensar as disposições primárias como efeitos da lei”. Em ou-

tras palavras, as predisposições, longe de serem anteriores à entrada na linguagem, são vestígios de uma história de proibições sexuais, “de uma história que não é contada e cujas proibições buscam torná-la indizível” (BUTLER, 2016b, p. 118).

Em *A vida psíquica do poder*, Butler (2019a, p. 158) argumenta que “o custo de articular uma posição de identidade coerente” é “produzir, excluir e repudiar um campo de espectros abjetos que ameaçam o campo arbitrariamente fechado das posições do sujeito”. Em última instância, a autora explora a forma como uma identidade (hétero ou homo, cis ou trans) se estabiliza escamoteando uma série de possibilidades não pranteadas, de modo a produzir uma relação melancólica com a alteridade. A questão se veria deslocada de “por que alguém transita pelo(s) gênero(s) e pela(s) sexualidade(s)” para “como alguém chega a se declarar estável nesse terreno tão heterogêneo”.

A autora postula que o gênero é composto precisamente do que permanece inarticulado na sexualidade, aproximando-se conceitualmente de concepções laplanchianas; no entanto, como pontua em texto posterior, “o gênero tem seus próprios prazeres”, adicionando que “estes prazeres de identificação excedem os do desejo” (BUTLER, 2018, p. 198). Ademais, existem maneiras de experimentar o gênero que não presumem que este seja estabilizado com a instalação de uma heterossexualidade rígida.

Foraclusão, em termos gerais, não é o mecanismo utilizado para pensar formações melancólicas, mas é a figura retórica escolhida por Butler para marcar que, diferente de uma repressão operada por um sujeito já formado, a foraclusão se trata da negação de uma possibilidade/modalidade de investimento objetal, ação anterior, fundante e formativa do sujeito:

Se à primeira vista a melancolia parece uma forma de contenção, uma forma de internalizar um apego que é barrado do mundo, ela também estabelece as

condições psíquicas para considerar “o mundo” em si como contingentemente organizado por determinados tipos de forclusão (BUTLER, 2019a, p. 152).

Nesse processo, “uma parte do poder erógeno do corpo é definitivamente perdida, torna-se uma impossibilidade performativa e cria um corpo gendrado”; tal perda “é negada e a superfície sexuada do corpo emerge como sinal de uma identidade e um desejo naturalizados” (AYOUCH, 2021, p. 162).

Tal lógica do repúdio é uma constatação hiperbólica, mas útil para refletir sobre como a negação do desejo e da perda do objeto igualmente ocasiona a negação da questionabilidade da constituição do que podemos chamar de identidade de gênero dos sujeitos mais bem adequados à norma, atribuindo o *status* de natural a algo tão implicado na artificialidade como qualquer outra estabilização identitária de gênero. Entretanto, não é possível desconsiderar a importância da identidade, como pontua Lionço (2006):

Neste sentido, compreendemos que o pedido de ajuda de transexuais, que na maior parte das vezes chega na forma da reivindicação da cirurgia, é também um pedido de ajuda no estabelecimento de uma estabilidade narcísica, através do reconhecimento social, *do outro como cúmplice de um processo de constituição do sujeito em sua particularidade*. Busca-se um estado subjetivo em que não seja mais necessário convencer o outro a respeito de uma identidade que é, de início e na maior parte das vezes, colocada em questão, desconfirmada, negada (LIONÇO, 2006, p. 136, grifo nosso).

Não podemos ser cínicos a ponto de ignorar a função e a necessidade, nem que seja provisória, de um referencial identitário para os sujeitos em uma cultura na qual a abertura completa para o não

idêntico raramente encontra lugar no laço social fora da patologização segregatória da “loucura”. Podemos pensar que a ação de apontar tão agressivamente para a artificialidade e o recurso ao identitário nas experiências trans pode ser entendida como uma resistência, por parte da cisgeneridade, a reconhecer tais atributos em suas próprias formas de subjetivação.

Figura 3 – Série *Corpoflor*



Fonte: Brasileiro (2016-2022).

7 RECONHECENDO A OPACIDADE

Corpoflor é uma promessa: modificar a Forma, preservar a coragem, insistir na Verdade: ainda me desconheço.

(Castiel Vitorino Brasileiro, *Corpoflor*)

521. Garantir com esse pensamento o poder das palavras, e que as opacidades possam coexistir, confluir, tramando os tecidos cuja verdadeira compreensão é a textura. A sensibilidade do toque nos levaria a certa trama e não à natureza dos componentes. Renunciar, por um tempo talvez, a essa velha assombração da representação e linearidade da narrativa e surpreender-se com o profundo das incertezas.

(Jota Mombaça e Musa Michelle Mattiuzzi, “Carta à leitora preta do fim dos tempos”)

Resta algo em toda definição que alguém (se) dá de si mesmo, algo que insiste em não se representar em toda narrativa que se produz sobre si. Seja nas cisidentidades ou transidentidades, a possibilidade de um gênero alinhado a si mesmo ou que represente algo que se costuma chamar de essência é sempre uma promessa frustrante destinada a falhar.

Interessada na relação entre reconhecimento e violência ética nas políticas do relato, ao recuperar a metáfora do espelho da cena do reconhecimento hegeliana, Judith Butler (2015) propõe a inclusão da noção de opacidade enquanto fator que coloca em xeque a infinitude da mimese recursiva. A autora argumenta que na cena do reconhecimento de Hegel existe a pressuposição de que os espelhos, de forma transparente, além de refletir, funcionam como janelas.

Dadas as circunstâncias, não se trataria de definir uma gramática cristalizada na qual a diferença deveria ser positivamente reconhecida, mas de advogar pelo reconhecimento da opacidade, própria do que é inconsciente, que impede o acesso à fantasia ou cena fundante de si. Tal opacidade seria responsável por uma cegueira constituinte do sujeito, que, ao ser reconhecida, exigiria certa posição de “humildade” na concessão do direito de opacidade ao outro. Butler (2015, p. 51) escreve:

Nossa capacidade de afirmar o que é contingente e incoerente em nós mesmos pode permitir que afirmemos outros que podem ou não podem “espe-lhar” nossa própria constituição. [...] poderíamos considerar uma certa leitura pós-hegeliana da cena de reconhecimento, em que precisamente minha opacidade para comigo mesma gera minha capa-cidade de conferir determinado tipo de reconheci-mento aos outros. Seria, talvez, uma ética baseada na nossa cegueira comum, invariável e parcial em relação a nós mesmos.

Tal proposição ética parte do reconhecimento do fracasso inerente à ação de narrar a si mesmo, já que a opacidade parcial é constituinte do sujeito. “O ‘eu’ não pode recuperar, por completo e de forma de-berada, o que o impele, pois sua formação continua anterior à sua elaboração como reflexivo conhecedor de si” (BUTLER, 2015, p. 69).¹⁰ Levando em conta a impossibilidade do conhecimento total de si, tal ética será baseada mais na apreensão dos limites epistêmicos do que no conhecimento. “Reconhecer nossa própria opacidade ou a opaci-dade do outro não a transforma em transparência” (BUTLER, 2015, p. 52).

A noção de direito à opacidade, como trabalhada por Édouard Glissant (2008) no contexto dos estudos transculturais e pós-colo-niais, implica que reconhecer a diferença não significa compreender a alteridade tornando-a transparente, mas aceitar a ininteligibilidade, a impenetrabilidade e a confusão, levando em conta o risco de reduzir, hierarquizar e até mesmo normalizar as singularidades das diferenças pela via da compreensão.

Há uma operação contida no reconhecimento que excede a sim-ples identificação de algo que já se conhece. Isso pode ser expresso

¹⁰ “Daí a noção, central em Lacan, de que a verdadeira função do Eu não está ligada à síntese psíquica ou à síntese das representações, mas ao desconhecimento de sua própria gênese e à projeção de esquemas mentais no mundo” (SAFATLE, 2007, p. 30).

na diferenciação entre reconhecimento e reconhecimento, em que o reconhecimento excede a simples assimilação:

Reconhecer não deve ser entendido simplesmente como confirmar o que já conheço, ver de novo, encontrar algo uma segunda vez, como se fosse questão de re-conhecer, de reapresentar, de re-presentar. Em todas essas situações encontramos o sentido de uma identificação que assimila o não conhecido ao conhecido, o não visto ao já visto. Vejo alguém ao longe e reconheço se tratar de um velho conhecido. Nada ocorreu, a não ser a adequação da representação ao objeto representado (SAFATLE, 2017, p. 5).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Porque sempre que Corpo-flor aparece, há uma nova aparência, uma nova mistura de signos, símbolos, cores, texturas, caretas, olhar, porque Corpo-flor é uma fagulha de mim que eu criei para me fazer lembrar de que posso sempre assumir formas de viver e estar não previstas por mim ou a mim.

(Castiel Vitorino Brasileiro, *Corpoflor*)

A ação de transfiguração que hoje chamamos de “transgeneridade” existiu ao longo da história (CAMPANILE; CARLÀ-UHINK; FACELLA, 2017) e em cada território e momento histórico/político recebeu um nome e um lugar no tecido social. Na idade moderna e contemporânea, foi capturada pela patologização no interior dos discursos médico e psi. Posteriormente, foi enquadrada no fenômeno social denominado “transição de gênero”. “A transição de gênero é um fato, no entanto é também uma sentença que enxuga a complexidade astrobiológica quando reescreve tais processos transfiguratórios como jornadas de readaptação ao gênero” (BRASILEIRO, 2022, p. 73).

No momento em que estamos, a discussão parece ganhar novas vozes, influenciadas pelo feminismo pós-identitário e pelo transfeminismo, que questionam o caráter prescritivo (TIETBOEHL; CAVALLHEIRO; KVELLER, 2018) de teorias da sexualidade que se pretendem universais e meramente descritivas. Talvez o que esteja em jogo seja o reconhecimento de que as categorias generificadas baseadas em uma morfologia sexuada supostamente pré-discursiva são também identitárias.

Não obstante, não empreendo neste trabalho uma defesa do reconhecimento com o intuito de um fortalecimento identitário, seja no caso das identificações mais próximas da norma, seja no caso das dissidências. Ao mesmo tempo, não podemos ignorar que, como argumenta Judith Butler, o que parece estar em jogo, no contexto das avaliações psicológicas, não é tanto a constatação da possibilidade de se situar socialmente em outra posição generificada — por exemplo, salvaguardar o vínculo do sujeito ao laço social na ocasião de uma transição, reconhecendo a maior vulnerabilidade à violência à qual quem se afasta da norma está sujeito — quanto a necessidade de se narrar a partir da linguagem normativa do gênero.

Tal linguagem pressupõe certa coerência e estabilidade das identificações com o gênero “oposto”, além de sofrimento e desadequação “intensos” em relação ao gênero designado no nascimento e ao próprio corpo, presumindo que exista uma adequação passível de ser alcançada e ignorando certo nível de mal-estar impossível de ser mitigado na experiência humana. Butler (2009) argumenta então que a captura diagnóstica patologizante das transidentidades, do “transexualismo” às “incongruências” e “disforias”, opera não só uma cristalização das dissidências de gênero, mas uma prescrição normativa do que deveriam ser os gêneros ditos “saudáveis”.

Esse deslocamento é importante na medida em que, retomando Safatle e a ética da clínica lacaniana do reconhecimento da negatividade — além da dimensão não passível de resolução da tensão entre

somático e psíquico, abordada por Lionço (2006) —, percebe-se uma prescrição de um gênero impossível, atrelado a um Eu cristalizado, virtualmente alinhado e coerente consigo mesmo. O diagnóstico, nesse sentido, seria iatrogênico, considerando que tem a dimensão paradoxal de também agir como balizador do acesso a diversos direitos.

Freud postula o Eu sobretudo como um Eu corporal, projeção de uma superfície morfológica que contém um gênero (BUTLER, 2019a). Nesse sentido, retornando ao Eu estruturado como sintoma, síntese narcísica, este pode causar sofrimento na medida em que levamos em conta

[...] uma negatividade que nos lembra que sujeitos podem sofrer por não alcançarem uma individualidade desejada, mas eles também sofrem por serem apenas um indivíduo e por não saberem o que fazer com experiências que aparecem, para o Eu, como profundamente indeterminadas (SAFATLE, 2013, p. 34).

Castiel Vitorino Brasileiro explora as inconsistências e precariedades desse Eu tão rígido no contexto do trânsito de gênero. Descrevendo *Corpoflor*, Brasileiro (2016-2022, *on-line*) conta:

Em 2016 eu inicio minha interrupta transição de gênero e transmutação da carne. Nesses primeiros movimentos de transfiguração, começo a desenvolver estéticas sobre aquilo que a mim ainda continua sendo indescritível: meu prazer em transfigurar. “Corpo-flor” é o jeito que decidi nomear uma promessa que fiz a mim mesma: continuar transmutando num hibridismo radical com vidas de outros reinos e mundos. Porque sempre que Corpo-flor aparece, há uma nova aparência, uma nova mistura

de signos, símbolos, cores, texturas, caretas, olhar, porque Corpo-flor é uma fagulha de mim que eu criei para me fazer lembrar de que posso sempre assumir formas de viver e estar não previstas por mim ou a mim.

Retomemos Safatle (2013), que defende uma ética para a clínica — e para a política — baseada no reconhecimento antipredicativo, que poderia fazer emergir experiências produtivas de indeterminação. O compromisso, no caso da “clínica das transidentidades”, se veria deslocado da fidelidade a um quadro diagnóstico, produzindo sempre o encontro com o mesmo, para a possibilidade de escuta efetiva da singularidade do sujeito. Caso contrário, “ao não escutá-la, a psicanálise pode reduzi-la a um quadro conceitual previamente estabelecido, vazio, sem sujeito falante” (PORCHAT; OFSIANY, 2020, p. 9).

Neste sentido, o desejo que procura reconhecimento só poderia ser compreendido de maneira antipredicativa, por ser desejo de “nada de nomeável” (Lacan, 1978, p. 261). Tal desejo se vincula a um profundo sentimento de indeterminação que não pode ser compreendido apenas como fonte de sofrimento, mas também como estágio fundamental de autoafirmação (SAFATLE, 2013, p. 224).

Há sempre algo que escapa ao relato de si mesmo (BUTLER, 2015), que permanece opaco ante as tentativas reflexivas de torná-lo transparente, na medida em que não pode ser narrado de modo a formar uma identidade coerente. Os movimentos subjetivos de indeterminação, todavia, não são experienciados sem o sentimento de desamparo. Tal sentimento — diante do qual toda resposta cristalizada no campo do sexual emerge como solução “postiça”, artifício (LIMA; VORCARO,

2017, p. 477; LIONÇO, 2006) – pode gerar experiências produtivas de indeterminação, na medida em que são sustentadas como potência de subjetivação da negatividade (SAFATLE, 2013).

Em última instância, não se trata de uma subversão inerente às experiências transidentitárias, mas da possibilidade ou não de sustentar o estranhamento e a angústia no movimento de subjetivação da falta. O desamparo e a angústia que dela emergem, entretanto, nem sempre encontram meios produtivos para fazê-lo (LIMA; VORCARO, 2017). O estranhamento gerado pelas formas de viver que desafiam a norma cis-heterossexual não parece encontrar lugar nas formas de reconhecimento das sociedades ocidentais. No contemporâneo, no contexto de formas de subjetivação majoritariamente identitárias, a angústia é tamponada rapidamente, fazendo a indeterminação se converter em determinação.

Corpoflor parece advogar pelo acolhimento da indeterminação, numa resistência contra tentativas de estabilização e narrativas totalitárias de si e do outro. Em entrevista cedida a Luís Thiago Dantas e Rízzia Rocha, quando perguntada sobre o corpo como meio para o questionamento das versões autorizadas da realidade, Castiel diz:

O que faz o corpo ser matéria de contestação social na ocidentalidade é sua imprevisível e encruzilhada formação subjetiva, constituída por elementos que juntos também são capazes de construir outros modos de ser sujeito e abandonar as orientações emocionais e cognitivas prescritas pelo mundo que o forma (BRASILEIRO, 2020, p. 236).

O corpo, nessa encruzilhada de tensão constante entre somático e psíquico – corpo erógeno marcado pelo registro das pulsões –, tem suas formas capturadas pela norma, que se anuncia como única possibilidade viável. Tais idealizações operam o constrangimento de formas

de viver que não se adequam à norma (ou “lei simbólica”, em termos lacanianos), almejando inviabilizar formas de experienciar o mundo e a si não pensadas antes.

A feminilidade ironicamente afiada e a masculinidade perigosamente delicada presentes em *Corpoflor* parecem operar uma desidentificação em relação aos objetos fantasmáticos do gênero cis-heteronormativo — proliferando a polissemia, de modo que as próprias definições de “feminilidade” e “masculinidade” careçam de sentido definido —, o que subjetiva a falta que insiste em se fazer presente em toda tentativa de normalização do que é fundamentalmente heterogêneo: o desejo, as identificações e o sujeito do inconsciente.

Diante de formas melancólicas de generificação (BUTLER, 2019a), reconhecer a impossibilidade de solução da tensão somatopsíquica (LIONÇO, 2006) e a permeabilidade das fronteiras do Eu pode fazer emergir formas de acolher o indeterminado. Na clínica, a resistência aos postulados teóricos que se pretendem universais (AYOUCH, 2021), transculturais e imutáveis (BUTLER, 2016b) pode fornecer as ferramentas necessárias para a escuta atenta, descompromissada com a patologização e de fato aberta ao singular. A sustentação da angústia como afeto produtivo pode ser uma estratégia política coletiva útil no encontro com a diferença, à qual se deve o direito à opacidade. A arte de Castiel Vitorino, o *Corpoflor* com sua promessa de manter o compromisso com o desconhecido, tem muito a ensinar àqueles e àquelas que se desafiam a compor, no exercício da escuta, tentativas de inventar a partir da indeterminação.

Figura 4 – Série *Corpoflor*



Fonte: Brasileiro (2016-2022).

REFERÊNCIAS

AYOUCH, T. Da transexualidade às transidentidades: psicanálise e gêneros plurais. **Percurso**, v. 54, p. 23-32, 2015.

AYOUCH, T. **Psicanálise e hibridez**: gênero, colonialidade, subjetivações. Curitiba: Calligraphie, 2021.

BRASILEIRO, C. V. **Corpoflor**. 2016-2022. Disponível em: https://castielvitorinobrasileiro.com/foto_corpoflor. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASILEIRO, C. V. Entrevista com a artista Castiel Vitorino: a autora da obra “Corpo-Flor”, imagem de capa do dossiê estética africana. [Entrevista cedida a] Rízzia Rocha e Luís Thiago Dantas. **Revista ArteFilosofia**: Dossiê Estética

Africana, v. 15, n. 28, p. 233-238, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/raf/article/view/4170>. Acesso em: 3 de jul. 2022.

BRASILEIRO, C. V. **Quando o sol aqui não mais brilhar**: a falência da negritude. São Paulo: N-1 Edições: Editora Hedra, 2022. (Coleção Lampejos).

BRASILEIRO, C. V. **Tornar-se imensurável**: o mito negro brasileiro e as estéticas macumbeiras na clínica da efemeridade. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

BUTLER, J. Anseio de reconhecimento. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. **Caderno de Leituras**, n. 78, p. 1-16, 2018.

BUTLER, J. **A vida psíquica do poder**: teorias da sujeição. Tradução: Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2019a.

BUTLER, J. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. Tradução: Veronica Daminelli e Daniel Yago Fraçoli. São Paulo: N-1 Editora: Crocodilo Edições, 2019b.

BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. Tradução: André Rios. **Revista Physis**: Revista de Saúde Coletiva, v. 19, n. 1, p. 95-126, 2009.

BUTLER, J. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução: Jainara Gomes de Oliveira e Tarsila Chiara Santana. **Revista Equatorial**, v. 3, n. 5, p. 185-207, 2016a.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão de identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016b.

BUTLER, J. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Tradução: Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAMPANILE, D.; CARLÀ-UHINK, F.; FACELLA, M. **TransAntiquity**: cross-dressing and transgender dynamics in the ancient world. New York: Routledge, 2017.

CUNHA, E. L. Há homossexuais. **Revista Cult**, 13 jan. 2021. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/ha-homossexuais/>. Acesso em: 3 jul. 2022.

FAUSTO-STERLING, A. The five sexes: why male and female are not enough. **Science**, v. 33, 1993.

FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“o caso Dora”) e outros textos (1901-1905)**. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 20-71. (Obras completas, 6).

GLISSANT, É. Pela opacidade. Tradução: Henrique de Toledo Groke e Keila Prado Costa. **Revista Physis: Revista Criação & Crítica**, n. 1, p. 53-55, 2008.

LACAN, J. **Seminário I**. Tradução: Betty Milan. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

LAQUEUR, T. **Making sex: body and gender from the Greeks to Freud**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

LIMA, V. M.; VORCARO, A. M. R. O estranho como categoria política: psicanálise, teoria queer e as experiências de indeterminação. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 22, n. 3, p. 473-484, 2017.

LIONÇO, T. **Um olhar sobre a transexualidade a partir da perspectiva da tensionalidade somatopsíquica**. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MOMBAÇA, J. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2021.

PORCHAT, P.; OFSIANY, M. C. Quem habita o corpo trans? **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, 2020.

PRECIADO, P. Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas. Tradução: Sara Wagner York e Sara Wagner Pimenta Gon-

çalves Junior. **A Palavra Solta**, 2 nov. 2020. Disponível em: <https://www.revistaapalavrasolta.com/post/eu-sou-o-monstro-que-vos-fala>. Acesso em: 3 de jul. 2022.

SAFATLE, V. Abaixo de zero: psicanálise, política e o “déficit de negatividade” em Axel Honneth. **Revista Discurso**, v. 1, n. 43, p. 191-228, 2013.

SAFATLE, V. Identitarismo branco. **El País Brasil**, 4 set. 2020b. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/opiniao/2020-09-04/identitarismo-branco.html>. Acesso em: 3 jul. 2022.

SAFATLE, V. **Lacan**. São Paulo: Publifolha, 2007. (Folha Explica).

SAFATLE, V. **Lógicas do reconhecimento**: curso ministrado no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/33824744/Curso_integral_L%C3%B3gicas_do_reconhecimento_. Acesso em: 3 jul. 2022.

SAFATLE, V. Não há heterossexuais. **Revista Cult**, 16 dez. 2020a. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/nao-ha-heterossexuais/>. Acesso em: 3 jul. 2022.

TIETBOEHL, L.; CAVALHEIRO, R.; KVELLER, D. Quem tem medo de crianças queer? Alguns questionamentos às normatividades em psicanálise. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 9, p. 234-247, 2018.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2015. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

Still don't know me: productive indeterminacy, cisnormativity and Corpoflor

ABSTRACT

Having Castiel Vitorino Brasileiro's Corpoflor as basis, the aim of this article is to explore some senses and forms the subjective experience of gender dissidence assumes, beyond the gramatics of identity. By hybridizing (AYOUCH, 2021) psychoanalysis, transfeminism and queer studies, this article blends Lacanian contributions (SAFATLE, 2007, 2017) about the normative dimension of the ego with the notion of cis(hetero)normativity (VERGUEIRO, 2015; BUTLER, 2016b, 2019a). Aiming to extend the radicality of negativity and opacity to the analysis of gendered subjectivation processes, we try to defend the productive potential of indeterminacy (SAFATLE, 2013).

Keywords: Gender dissidence. Transidentities. Cisnorm.

Recebido em 20/07/2022

Aceito em 18/11/2022